MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no artigo 209, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do ***Evangelista Carlos Alberto Tavares Pinheiro*** ocorrido em 16 de dezembro de 2025 nesta cidade de Cataguases- MG.

Homem de fé, o Evangelista Carlos Alberto Tavares Pinheiro dedicou sua vida à obra do Senhor, exercendo com zelo, amor e compromisso o ministério evangelístico, sendo exemplo de serviço, humildade e dedicação ao próximo. Seu testemunho de vida e sua atuação no meio cristão marcaram de forma significativa todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Neste momento de dor, solidarizo os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e consolo a todos, certos de que sua memória permanecerá viva nos corações daqueles que foram alcançados por sua fé e palavras.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.

JOSIMAR BRANQUINHO DE ALMEIDA:04621668641

Assinado de forma digital por JOSIMAR BRANQUINHO DE ALMEIDA:04621668641
Dados: 2025.12.19 12:48:33 -03'00'

Josimar Branquinho de Almeida
Vereador